

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 74/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 74/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Clube Paineiras do Morumby, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 2.544.000,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil reais)** VIGÊNCIA: 52 (cinquenta e dois) meses ASSINATURA: 16/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 00064 024. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Clube Paineiras do Morumby			52.400.207/0001-57		
Endereço					
Avenida Dr. Alberto Penteado, 605					
Cidade			UF	CEP	
São Paulo			SP	05.678-000	
Telefone		Site		Email	
(11) 37427435		www.clubepaineiras.com.br		atendimento@clubepaineiras.com.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Daniel Fausto Dell' Aquila			162772907 , SSP SP	176.412.858-30	Casado
Cargo/Função	Telefone	Email		Período de Mandato	
Presidente	(11) 996452190	presidencia@clubepaineiras.com.br		04/01/2016 até 31/12/2018	
Endereço Residencial					
Rua Pascal, 778 - Apto 22					
Cidade			UF	CEP	
São Paulo			SP	04.616-002	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
Sergio Picazo Garcia			13364183, SSP SP	058.602.978-82	
Email			Telefone		
picasso.esportes@clubepaineiras.com.br			(11) 974457964		

MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	EQUIPE CICLO OLÍMPICO 2020
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf.

III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
4	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
5	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares
6	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Judô - Olímpico	Sub 09	7	42,9%	0,0%	0,0%	0,0%	42,9%	10
			Sub 11	17	11,8%	5,9%	5,9%	5,9%	29,4%	22
			Sub 13	10	80,0%	10,0%	10,0%	30,0%	130,0%	23
			Sub 15	3	0,0%	333,3%	0,0%	66,7%	400,0%	15
			Sub 18	4	0,0%	25,0%	0,0%	500,0%	525,0%	25
			Sub 21	7	114,3%	0,0%	0,0%	0,0%	114,3%	15
		Nado Sincronizado - Olímpico	Infantil	9	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	18
			Junior	8	25,0%	37,5%	0,0%	0,0%	62,5%	13
			Juvenil	10	30,0%	0,0%	0,0%	0,0%	30,0%	13
		Natação - Olímpico	Infantil	23	4,3%	4,3%	21,7%	8,7%	39,1%	32
			Junior	17	11,8%	0,0%	5,9%	17,6%	35,3%	23
			Juvenil	16	25,0%	18,8%	25,0%	6,3%	75,0%	28
			Mirim	45	8,9%	15,6%	26,7%	0,0%	51,1%	68
			Petiz	28	17,9%	7,1%	3,6%	14,3%	42,9%	40
		Polo Aquático - Olímpico	Sub 11	0	900,0%	500,0%	400,0%	400,0%	2.200,0%	22
			Sub 13	11	36,4%	36,4%	27,3%	27,3%	127,3%	25
			Sub 15	19	21,1%	5,3%	5,3%	5,3%	36,8%	26
			Sub 17	21	4,8%	4,8%	4,8%	14,3%	28,6%	27
			Sub 19	17	29,4%	5,9%	5,9%	23,5%	64,7%	28
		Tênis - Olímpico	10 anos	17	17,6%	0,0%	5,9%	0,0%	23,5%	21

				12 anos	16	12,5%	0,0%	0,0%	0,0%	12,5%	18
				14 anos	13	15,4%	0,0%	7,7%	0,0%	23,1%	16
				16 anos	14	14,3%	0,0%	0,0%	0,0%	14,3%	16
				18 anos	6	16,7%	16,7%	16,7%	0,0%	50,0%	9
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Judô - Olímpico			6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6
		Nado Sincronizado - Olímpico			3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3
		Natação - Olímpico			5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Polo Aquático - Olímpico			4	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%	5
		Tênis - Olímpico			5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
3	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Judô - Olímpico			9	66,7%	33,3%	0,0%	133,3%	233,3%	30
		Nado Sincronizado - Olímpico			26	46,2%	7,7%	0,0%	0,0%	53,8%	40
		Natação - Olímpico			57	17,5%	12,3%	21,1%	10,5%	61,4%	92
		Polo Aquático - Olímpico			17	76,5%	47,1%	35,3%	58,8%	217,6%	54
		Tênis - Olímpico			20	25,0%	5,0%	10,0%	0,0%	40,0%	28
4	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico	Judô - Olímpico	Sub 13	10	80,0%	10,0%	10,0%	30,0%	130,0%	23
				Sub 15	3	0,0%	333,3%	0,0%	66,7%	400,0%	15
				Sub 18	4	0,0%	25,0%	0,0%	500,0%	525,0%	25
				Sub 21	7	114,3%	0,0%	0,0%	0,0%	114,3%	15
		Preparador Físico	Nado Sincronizado - Olímpico	Infantil	9	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	18
				Junior	8	25,0%	37,5%	0,0%	0,0%	62,5%	13
				Juvenil	10	30,0%	0,0%	0,0%	0,0%	30,0%	13
		Preparador Físico	Natação - Olímpico	Infantil	23	4,3%	4,3%	21,7%	8,7%	39,1%	32
				Junior	17	11,8%	0,0%	5,9%	17,6%	35,3%	23
				Juvenil	16	25,0%	18,8%	25,0%	6,3%	75,0%	28

		Petiz	28	17,9%	7,1%	3,6%	14,3%	42,9%	40	
	Preparador Físico	Polo Aquático - Olímpico	Sub 13	11	36,4%	36,4%	27,3%	27,3%	127,3%	25
			Sub 15	19	21,1%	5,3%	5,3%	5,3%	36,8%	26
			Sub 17	21	4,8%	4,8%	4,8%	14,3%	28,6%	27
			Sub 19	17	29,4%	5,9%	5,9%	23,5%	64,7%	28
	Preparador Físico	Tênis - Olímpico	10 anos	17	17,6%	0,0%	5,9%	0,0%	23,5%	21
			12 anos	16	12,5%	0,0%	0,0%	0,0%	12,5%	18
			14 anos	13	15,4%	0,0%	7,7%	0,0%	23,1%	16
			16 anos	14	14,3%	0,0%	0,0%	0,0%	14,3%	16
			18 anos	6	16,7%	16,7%	16,7%	0,0%	50,0%	9
5	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria				75%	80%	82%	85%		
6	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.			80	81%	82%	83%	85%		

IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto													
Nº	Atividades de Execução do Projeto		Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
				Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Atividades com os atletas beneficiados		Gestão do projeto	1º mês	12º mês	14º mês	24º mês	26º mês	36º mês	38º mês	48º mês	50º mês	52º mês
2	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas		Gestão do projeto	12º mês	12º mês	24º mês	24º mês	36º mês	36º mês	48º mês	48º mês	52º mês	52º mês
3	Recesso de atividades 1 (opcional)	15 dias	Gestão do projeto	7º mês	7º mês	19º mês	19º mês	31º mês	31º mês	43º mês	43º mês	Não se aplica	Não se aplica
4	Recesso de atividades 2 (opcional)	30 dias	Gestão do projeto	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	49º mês	49º mês

VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO

ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Natação	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	Nado Sincronizado	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Judô	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Polo Aquático	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Tênis	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Judô	Preparador Físico	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Nado Sincronizado									
Natação	Preparador Físico	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Polo Aquático	Preparador Físico	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Tênis	Preparador Físico	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00

TOTAL			25	53.000,00	636.000,00	636.000,00	636.000,00	636.000,00	2.544.000,00
PARAOLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
TOTAL			0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO			25	53.000,00	636.000,00	636.000,00	636.000,00	636.000,00	2.544.000,00

Autenticação

____/____/____
data

Sergio Picazo Garcia
Responsável Técnico

Daniel Fausto Dell' Aquila
Presidente